

Minuta de Deliberação
COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação xxx, de xx de maio de 2024.

Atualização dos parâmetros dos indicadores I00 e I03, Anexo I dos Documentos de Definição dos Programas PGs 26 e 27.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando as Cláusulas 161 e 163 que tratam respectivamente dos Programas de recuperação ambiental de 40.000 há de APPs e áreas de recarga hídrica (PG26) e de recuperação ambiental de 5.000 nascentes degradadas (PG27);

Considerando as Deliberações CIF nº 528/2021 e 538/2021 que aprovam os escopos dos programas 26 e 27;

Considerando a Nota Técnica CT-Flor nº 02/2024, delibera:

1. Pela atualização dos parâmetros dos indicadores I00 e I03, Anexo I dos Documentos de Definição dos Programas PGs 26 e 27, conforme expresso na Nota Técnica CT-Flor nº 02/2024 em anexo, sem prejuízos para análises e conclusões do Grupo de Trabalho de revisão dos programas PG26 e PG27 vigente no âmbito CT-Flor conforme previsto na Deliberação CIF nº 686, de 12 de maio de 2023:

“3. Deve ser instaurado um grupo de trabalho na CT-FLOR para estudar a viabilidade de fusão completa dos Programas 26 e 27 da Fundação Renova em um só programa de Restauração Florestal Compensatória.”